

PORTARIA Nº 210/2024

(DOC TCE-MT de 19.12.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada Ato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de
2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto da ata de registro de
preço abaixo discriminado:

Fiscal	Ata de Registro de Preço	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann Fiscal Titular do Contrato: Cláudia Okimoto de Araujo Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Ata de Registro de Preço nº 11/2024 – Império Comércio Ltda	Futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (item 3-5-8)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de
dezembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente